



~~Carimbo e assinatura~~
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
 da Prefeitura de Cumaru do Norte
 Em 17/01/2022
~~Carimbo e assinatura~~
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
 da Prefeitura de Cumaru do Norte
 em 17 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA
 CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

PORTARIA Nº07/2022 - GAB - CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de janeiro de 2022

dispõe sobre concessão de diárias para o servidor ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIROS BISPO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

~~CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada~~
 Acompanhamento e cuidados de enfermagem de paciente testado positivo para COVID19 para tratamento especializados em unidade de referência dos estados do Pará, centro de especializado de atendimentos COVI19-paciente JOSE LEMES o mesmo se encontra com desconforto respiratório e piora progressiva dos sintomas.

RESOLVE:

Art - 1º Designar o servidor ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIROS BISPO, matricula de nº 00274 portador do CPF nº 797.146.332-49, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM , lotado junto à Secretaria municipal de saúde, Transporte de paciente testado positivo para COVID 19 para tratamentos com especializados em unidade de referência do estado do Pará: centro especializado de atendimentos COVID-19 paciente JOSE LEMES o mesmo se encontra com desconforto e piora progressiva dos sintomas em Parauapebas -PA no período de 15 a 18 de janeiro de 2022

Art - 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

- a) 3 (uma) diária;
- b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
- c) Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art - 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor \deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

~~REGISTRE SE ASSINARE SE E CUMBRA SE~~

Jose de Ribamar silva de Sousa
 Secretário de saúde

